

MEMORANDO Nº 142/2025 – SMMTI

Cajamar, 08 de agosto de 2025.
Sexta-feira.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
A/C: Departamento de Compras e Licitações

Referente: Processo Administrativo nº 228/2025
Assunto: Convocação para realização da Prova de Conceito

Prezados,

Considerando o despacho exarado pelo Departamento de Compras e Licitações, que determina o prosseguimento dos atos administrativos necessários à realização da Prova de Conceito no âmbito do certame em referência;

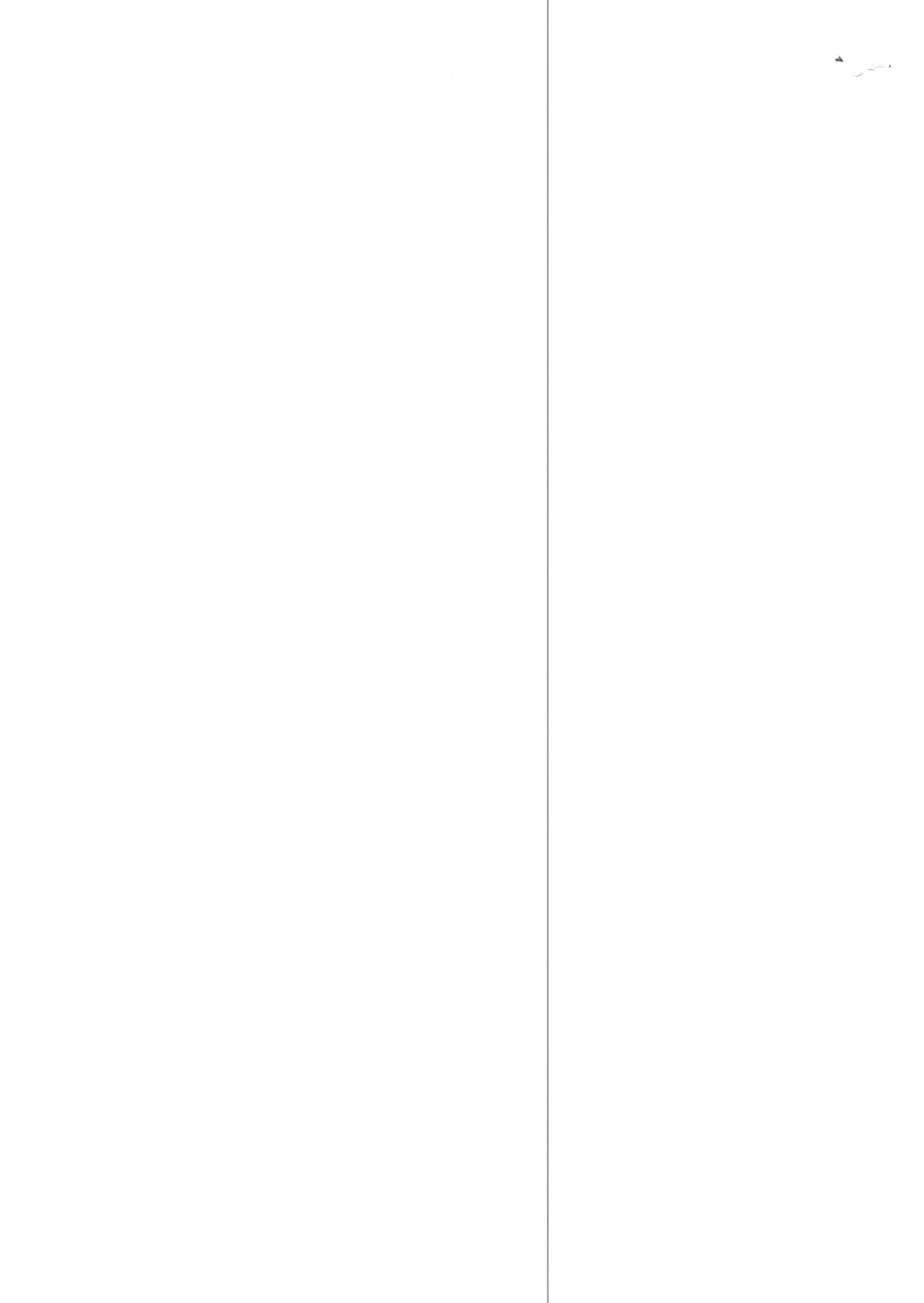
Considerando a Portaria nº 1.919, de 10 de julho de 2025, que constitui a Comissão Especial encarregada da avaliação técnica da Prova de Conceito, cujos membros encontram-se formalmente designados no documento anexo;

Solicito a convocação da empresa declarada vencedora provisória do certame, para fins de realização da Prova de Conceito, a ser realizada no dia 13 de agosto de 2025 (quarta-feira), com início às 9h00, no Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Centro – Cajamar/SP, conforme critérios estabelecidos no Termo de Referência.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BRUNO DI FRANCESCANTONIO
Secretário Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

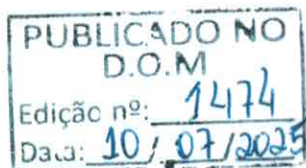




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.919, DE 10 DE JULHO DE 2025



“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO TRATADA NO PREGÃO Nº 44/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2025, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II e art. 88, inciso II, alínea “c” Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando os procedimentos licitatórios estabelecidos no Processo Administrativo nº 228/2025, para a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, customização, operação e gerenciamento da central de atendimento ao munícipe, com fornecimento de plataforma digital de gestão das informações, agendamento de consultas e demandas municipais, como o objetivo de complementar o atendimento, orientação e informação, de acordo com os itens deste termo de referência.”*

Considerando as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2025; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, por meio do Memorando nº 125/2025 SMMTI nos autos do Processo Administrativo nº 228/2025, quanto à instituição de Comissão Especial para avaliação técnica da Prova de Conceito.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da *Comissão Especial de Avaliação Técnica da “Prova de Conceito”* nos termos do Edital do Pregão nº 44/2025 – Processo Administrativo nº 228/2025, os seguintes servidores públicos:

- I - Bruno Di Francescantonio – RE 18.475;
- II – Rômulo Guitarrari Azzone – RE 12.620;
- III – Moisés Henrique Gatera – RE 14.528.

Art. 2º O mandado da Comissão Especial ora nomeada fica vinculado a conclusão do Pregão nº 44/2025.

Art. 3º A Comissão Especial, de que trata o art. 1º desta Portaria, lavrará ata dos trabalhos, enviando os autos para o Pregoeiro dar continuidade nos procedimentos licitatórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de julho de 2025.


KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

